

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1835 de 18/04/08

LEI Nº. 7504/08  
DE 03 DE ABRIL DE 2.008

Declara de Utilidade Pública a LIGA JOSEENSE DE BOCHAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a LIGA JOSEENSE DE BOCHAS.

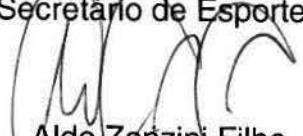
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2.008.

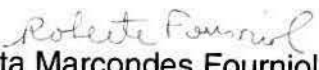
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Esportes

  
Aldo Zorizini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 054/08 de autoria do Vereador Walter Hayashi)